



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA DESPORTIVA
FILIADA NA ISAF DESDE 1928

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CRUZEIROS ORC CLUB 2017



ANÚNCIO DE REGATA

A **Federação Portuguesa de Vela**, em co-organização com o **Clube de Vela de Lagos**, com o patrocínio da **Fidelidade** e a colaboração da **Associação Regional de Vela do Sul**, **Marina de Lagos** e **Sopromar - Centro Náutico**, anuncia a realização do **CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CRUZEIROS ORC CLUB**, que se disputará de **30 de Junho a 2 de Julho de 2017**, em **Lagos**, no Campo de Regatas da **Baía de Lagos**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela, IMS RULE e ORC Ratings System Rules;
- 1.2. O Offshore Special Regulations da WS (World Sailing) - Cat. 4, será aplicado;
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (*IdR*) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (*AdR*) – isto altera a RRV 63.7.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os Barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Organização;
- 2.2. Todos os barcos em regata terão de exibir a Bandeira “O”, assim como a Bandeira da respectiva Classe hasteada no Backstay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso do barco não ter Backstay, a bandeira “O” será hasteada no Lifeline da popa, assim como a Bandeira da respectiva Classe (Classe **ORC A** – Numeral “1”, **ORC B** – Numeral “2” e **ORC C** – Numeral “3”).

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova será aberta a Barcos de Cruzeiro com o Certificado de Rating ORC Club que cumpram com o seguinte:
 - a) Classe **ORC A** - barcos com Certificado de Medição ORC Club válido para 2017 com um GPH inferior a 609,99 Seg./Milha;
 - b) Classe **ORC B** - barcos com Certificado de Medição ORC Club válido para 2017 com um GPH entre a 610 e 645 Seg./Milha;
 - c) Classe **ORC C** - barcos com Certificado de Medição ORC Club válido para 2017 com um GPH entre a 645 e 670 Seg./Milha;

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 18 DE MAIO DE 2017.



Doca de Belém,
1300-038 Lisboa

fpvela@fpvela.pt
213 658 500

www.fpvela.pt

3.2. A Organização poderá rejeitar a Inscrição de uma embarcação no caso de existirem mais de 30 embarcações inscritas. A prioridade será feita tendo em conta a posição da embarcação no **Ranking Nacional de Cruzeiros ORC 2016/2017, atualizado no dia 26 de Junho de 2017;**

3.3. Barcos elegíveis deverão enviar o Boletim anexo devidamente preenchido e a cópia do Certificado ORC CLUB ou INTERNACIONAL, até às **18H00 do dia 23 de Junho**, juntamente com o comprovativo de pagamento da Taxa de Inscrição para o clubevelalagos@gmail.com ou para a morada:

Clube de Vela de Lagos
Cais da Solaria 8600 – Lagos
clubevelalagos@gmail.com

3.4. A Organização reserva-se o direito de agrupar as Classes ORC A, B e C, se um destes grupos não tiver pelo menos 4 barcos inscritos;

3.5. De acordo com a Circular nº1 de 2012 da Direção da Federação Portuguesa de Vela, para efeitos de Licença Desportiva, consideram-se “praticantes” numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:

- Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador;
- Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores;
- Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores;

Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como “praticantes”, para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados para efeitos das Regras de Regata à Vela, como “membros da tripulação de um barco”, desde que a bordo.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A Taxa de Inscrição será de **€150** para a **Classe A** e de **€100** para as **Classes B e C** e deverá ser efectuada por transferência bancária para:

IBAN – PT50 0035 0387 00036967030 24
BIC/SWIFT – CGDIPTPL

O comprovativo da transferência deve ser enviado juntamente com o Boletim de Inscrição para: clubevelalagos@gmail.com

4.2. A Autoridade Organizadora, reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo referido, sendo que, em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 18 DE MAIO DE 2017.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

TransAct[®] LAT



2

VELA,
O ALICIANTE
DO MAR

Doca de Belém,
1300-038 Lisboa

fpvela@fpvela.pt
213 658 500

www.fpvela.pt

5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1.

Data	Hora	Evento
30/06	16:00	Sinal Advertência da regata Costeira (A, B e C)
1/07	11:00	Sinal Advertência da 1ª Largada do Dia
2/07	11:00	Sinal Advertência da 1ª Largada do Dia

5.2. Haverá um briefing diário com os Skippers, 1H e 30m antes da hora prevista para o Sinal de Largada de cada dia;

5.3. Número de Regatas: O número máximo de Regatas será de **5 para todas as Classes - quatro do tipo Barlavento/Sotavento e uma Costeira**;

5.4. No Domingo dia 2 de Julho, nenhum Sinal de Advertência será exposto após as 16:00H.

6. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

6.1. A confirmação de Inscrições é obrigatória e será entre as 10:00H e as 14:00H do dia 30 de Junho de 2017;

6.2. Todos os Proprietários ou Skippers, terão de se registar e assinar pessoalmente o Boletim de Inscrição no Secretariado da Prova, localizado na Receção da Marina de Lagos, dentro do período estabelecido no ponto 6.1 deste Anúncio de Regata;

6.3. A Inscrição apenas será confirmada, quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:

a) **Cópia de recibo de pagamento de Seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 19 deste Anúncio de Regata;**

b) **Licença de Publicidade se for o caso.**

7. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO

7.1. Os barcos podem ser inspecionados ou pesados antes da 1ª regata e a qualquer momento durante todo o evento, para verificação do cumprimento das regras;

7.2. Na água, um barco pode receber instruções do Inspector de Equipamentos da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção;

7.3. Poderão existir controlos de medição e de segurança aos barcos concorrentes;

7.4. Protestos de medição de barcos devem ser entregues no Secretariado da Prova até duas horas após a afixação dos Ratings finais – isto altera a RRV 61.3.

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 18 DE MAIO DE 2017.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos Participantes no Secretariado da Prova, a partir das 10:00H do dia 30 de junho de 2017, após a confirmação da respectiva Inscrição.

9. LOCALIZAÇÃO DA REGATA

As Regatas serão disputadas nos Campos de Regatas da Baía de Lagos.

10. PERCURSOS

Para todas as Classes: Regatas Barlavento/Sotavento e Regata Costeira.

11. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

A RRV 44.1 é alterada, para que a Penalização Alternativa para uma Regra da Parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem por davante e uma em roda.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Será utilizado o sistema de pontuação baixa, descrito no Apêndice A4 das RRV;

12.2. Será necessário completar 2 regatas para validar a Prova;

12.3. Todas as regatas contarão para a Classificação Final, não havendo descartes.

13. BARCOS DE APOIO

13.1. Os barcos de apoio terão de estar identificados com uma bandeira identificativa dos barcos que estão a apoiar, com um mínimo de 50cmX40cm;

13.2. As amarrações de barcos de apoio serão da exclusiva responsabilidade de cada barco.

14. AMARRAÇÕES

14.1. Os barcos terão a amarração gratuita na Marina de Lagos, desde o dia 29 de Junho até ao dia 2 de Julho de 2017;

14.2. Os barcos terão de ficar nos lugares atribuídos pela Autoridade Organizadora / Marina de Lagos;

14.3. As amarrações serão ocupadas por inteira responsabilidade do Armador de cada barco;

14.4. Para as embarcações que também participem na Regata dos Portos dos Descobrimentos (Palos de La Frontera / Lagos), que decorre de 7 a 9 de Julho, terão amarração gratuita na Marina de Lagos, desde o dia 2 de Julho até ao dia 7 de Julho de 2017;

14.5. Para períodos fora dos descritos no ponto 14.1, os Armadores deverão entrar em contacto direto com a Marina de Lagos. Serão aplicados descontos de 20% ao preço de tabela, entre os dias 24 e 28/06, e entre 3 e 8/07.

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 18 DE MAIO DE 2017.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

TransAct[®]
L.A.T



4

VELA,
O ALICIANTE
DO MAR

Doca de Belém,
1300-038 Lisboa

fpvela@fpvela.pt
213 658 500

www.fpvela.pt

15. RADIO COMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

15.1. Quando em regata, um barco só pode efetuar ou receber transmissões por rádio VHF que estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

15.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF no Canal 69**;

15.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

16. PRÉMIOS E TÍTULOS

16.1. Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros classificados das Classes ORC A, ORC B e ORC C;

16.2. Serão atribuídos os títulos de Campeão de Portugal de Cruzeiros aos primeiros classificados das Classes ORC A, ORC B e ORC C, desde que cada Classe cumpra com o número mínimo de barcos.

17. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus Colaboradores, Juízes e qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

18. CÓDIGO DE ÉTICA

Os Participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

19. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma Apólice de Seguro válida. A Apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de Responsabilidade Civil contra Terceiros e de Acidentes Pessoais para todos os seus tripulantes.

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 18 DE MAIO DE 2017.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

TransAct[®] LAT



5

VELA,
O ALICIANTE
DO MAR

Doca de Belém,
1300-038 Lisboa

fpvela@fpvela.pt
213 658 500

www.fpvela.pt

20. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem são pertença exclusiva da Federação Portuguesa de Vela. Os participantes comprometem-se a não realizar ou permitir nenhum acto de reprodução, comunicação pública ou distribuição de imagens das regatas, sem a prévia autorização da Federação Portuguesa de Vela.

Ao participar nesta Prova, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores, os direitos de perpetuamente utilizarem e mostrarem qualquer imagem e produções ligadas ao evento.

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Clube de Vela de Lagos

Cais da Solaria 8600 Lagos

Telef: + 351 282 762 256 / + 351 914 857 273

E-mail: clubevelalagos@gmail.com

Federação Portuguesa de Vela

Doca de Belém 1300 – 038 Lisboa

Telef: + 351 365 85 00 / Fax: + 351 362 02 15

E-Mail: provas@fpvela.pt

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 18 DE MAIO DE 2017.

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

TransAct[®] LAT



6

VELA,
O ALICIANTE
DO MAR

Doca de Belém,
1300-038 Lisboa

fpvela@fpvela.pt
213 658 500

www.fpvela.pt